

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: v0bymynq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/08/2015 Indicação nº 1382/2015 Protocolo nº 4091/2015
Autor: Dep. Wancley Carvalho	

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Pedro Taques e a Secretária de Estado de Meio Ambiente Senhora Ana Luiza Avila Peterlini de Souza, para a viabilidade de intensificar o combate do tráfico de animais no Estado de Mato Grosso, principalmente nas rodovias estaduais e federais.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Pedro Taques** e a **Secretária de Estado de Meio Ambiente Senhora Ana Luiza Avila Peterlini de Souza**, para a viabilidade de intensificar o combate do tráfico de animais no Estado de Mato Grosso, principalmente nas rodovias estaduais e federais.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Agosto de 2015

Wancley Carvalho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Mato Grosso possui pelo menos cinco espécies das 1.173 ameaçadas de extinção, segundo a última lista do Ministério do Meio Ambiente. Um fator que contribui para esse desaparecimento é o tráfico de animais, principalmente, os silvestres. Isto inclusive contribui para agravar a pena, caso a pessoa seja flagrada. Essa é considerada a terceira maior atividade ilícita praticada no mundo. No Brasil, acredita-se que este comércio ilegal movimentava cerca de 2,5 bilhões de dólares por ano.

Mato Grosso é uma das rotas de transporte dos traficantes que contam com a pouca fiscalização para escoar os animais vindos normalmente do norte e nordeste do país. (PN 1560)

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Agosto de 2015

Wancley Carvalho
Deputado Estadual